



## **PORTARIA Nº 275/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ODETE ROMÃO RUIZ GASPARINI**, portadora da cédula de identidade RG no 1.390.409 SSP/PR e inscrita no CPF no 900.484.909--20, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 29.06.1988 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2012 a 28 de junho de 2014 passando da referência 28 para referência 29, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II(GOA II).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 1 Março 120 15  
DE Nº 10.317  
UMUARAMA, 10 1 03 120 15  
*Caio G. Armin*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 1 03 120 15 DE Nº 10.329  
UMUARAMA, 27 1 03 120 15  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS